



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional da Saúde

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 24/2017/M

Por despacho de 13 de fevereiro de 2017, do Secretário Regional da Saúde, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a firma “Odisseiamargem — Produtos Farmacêuticos, L.ª” com sede à Rua Arnaldo Gama, lote 3514-A, Pinhal de Frades, a transferir as instalações de distribuição e manter a autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito à Calçada da Cabouqueira, n.º 65-A, Edifício Residências Costa do Sol VIII, freguesia da Sé, concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

30 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Herberto Jesus*.

310606378

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 25/2017/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área de medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 07 de junho de 2017, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área de medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 11.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-B do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o respetivo internato médico na época setembro/outubro de 2016 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;

b) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;

c) Possuir o grau de especialista em medicina geral e familiar;

d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;

b) Fotocópia do comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de medicina geral e familiar, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

f) Comprovativo do solicitado na alínea a) do ponto 8 do presente aviso.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr.ª Ana Jesus Veríssimo Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Anjos Oliveira Castro Resende, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. José Carlos Costa Perdigão, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Fábio Manuel Farinha Camacho, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr.ª Ana Cristina Vieira Sá, Assistente de Medicina Geral e Familiar, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por: Dra. Maria Anjos Oliveira Castro Resende.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

10 de julho de 2017. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.
310627584



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 8141/2017

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Reumatologia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve de 23.05.2017, homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado, aberto através do Aviso n.º 6388/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2017, para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, da área de Reumatologia:

1.º Pedro David Costa Silva Carvalho — 18,42 valores

26 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Ramalho*.

310606394

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 706/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 2017/06/28:

Nuno Miguel Terra Lopes, Enfermeiro em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas no CENTRODIAL — Centro de Hemodiálise, SA, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art. 46.º, n.º 1, conjugado com o art. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2017/06/30. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310604855

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 6336/2017

Por despacho do Sr. Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 26 de maio de 2017:

Helena Isabel Duarte Pinho, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução

de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 hora semanal), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 12 de julho de 2017.

20 de junho de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310579316

Despacho (extrato) n.º 6337/2017

Por despacho do Sr. Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E. de 7 de junho de 2017:

Maria Luísa Bastos Peres Mocho Ramos Simões, Assistente Graduado de Infeciologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 hora semanal), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 30 de junho de 2017.

20 de junho de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310579202

Despacho (extrato) n.º 6338/2017

Por despacho do Sr. Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E. de 26 de maio de 2017:

Dr. José Pedro Ferreira de Campos e Assunção, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 10 de julho de 2017. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

21 de junho de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310580693

Despacho (extrato) n.º 6339/2017

Por despacho de 26 de maio de 2017, do Sr. Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu E. P. E., foi à assistente graduada sénior de Cirurgia Geral, Dr.ª Helena Isabel Duarte Pinho, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS, com efeitos a 12 de julho de 2017 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de junho de 2017. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

310580669